



ATA DA SESSÃO
PROCESSO N.º 138/2026
DISPENSA Nº 57/2026

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada aquisição de mochilas confeccionadas em microfibra, destinadas à utilização e distribuição durante as ações e atividades do Outubro Rosa, promovidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2026, às 10h (dez horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG, reuniram-se a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à Dispensa de Licitação, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, relativa ao Processo Licitatório nº 138/2026 e ao Aviso de Dispensa nº 57/2026.

Encerrado o prazo estabelecido para o recebimento das propostas, constatou-se o protocolo de **uma única proposta**, apresentada pela empresa **NICOLAS CUNHA LOZASSO**, inscrita no CNPJ sob o nº **66.339.811/0001-20**, recebida por meio eletrônico, conforme documentação juntada aos autos do processo.

Item	Unid	NICOLAS CUNHA LOZASSO
Mochila de Microfibra: Cor: Rosa claro Dimensões: Mochila de microfibra medindo 40x40 Composição: Mochila de microfibra na cor rosa.	300 unid	9.526,99

Após a análise da proposta apresentada, constatou-se que a empresa **NICOLAS CUNHA LOZASSO**, inscrita no CNPJ sob o nº **66.339.811/001-20**, foi classificada por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração e atender às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e em seus anexos.

Na sequência, foi encaminhada comunicação eletrônica à empresa classificada, solicitando a apresentação dos documentos necessários à comprovação de sua habilitação, conforme as condições previstas no Aviso de Dispensa, fixando-se o prazo para entrega até o dia **[confirmar data]**, às 16h00min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio, para que produza os efeitos administrativos cabíveis.

Priscilla Ferreira Teodoro Ribeiro

Agente de Contratação

Eduardo Brendaw Gomes

Equipe de Apoio

Michelle Urias Silva

Equipe de Apoio



ATA DA SESSÃO
PROCESSO N.º 138/2026
DISPENSA Nº 57/2026

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada aquisição de mochilas confeccionadas em microfibra, destinadas à utilização e distribuição durante as ações e atividades do Outubro Rosa, promovidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2026, às 10h (dez horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG, reuniram-se a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à Dispensa de Licitação, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, relativa ao Processo Licitatório nº 138/2026 e ao Aviso de Dispensa nº 57/2026.

A reunião teve por objetivo proceder à análise dos documentos de habilitação da empresa **NICOLAS CUNHA LOZASSO**, inscrita no CNPJ sob o nº **66.339.811/001-20**, classificada na etapa de análise das propostas por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração e atender às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.

Após a verificação da documentação apresentada e protocolada tempestivamente pela empresa, constatou-se que os documentos estavam em conformidade com as exigências de habilitação previstas no Aviso de Dispensa e na legislação aplicável. Dessa forma, a empresa **NICOLAS CUNHA LOZASSO foi declarada HABILITADA**, estando apta a prosseguir no procedimento de contratação, observadas as demais formalidades legais pertinentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio, para que produza os efeitos administrativos cabíveis.

Priscilla Ferreira Teodoro Ribeiro
Agente de Contratação

Eduardo Brendaw Gomes
Equipe de Apoio

Michelle Urias Silva
Equipe de Apoio